



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 05/2017.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017.

Termo de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**, entidade de Direito Público, sita à Av. Iguaçu, 290, inscrita no CNPJ 01.513.101/0001-29, neste ato representado por seu Presidente Sr. Maxwell Scapini, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IMÃOS DE MENECH & CIA LTDA** com sede à Avenida Iguaçu nº 150, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 09.282.010/0001-31, neste ato representada por seu sócio Sr.(a) **CLAUDIR VITÓRIO DE MENECH**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 211.718.079-53, portador da cédula de Identidade RG nº 1013654, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações subseqüentes e legislação pertinente, pelos preceitos de direito público, princípios da Teoria Geral dos Contratos, assim como pelas condições do Pregão Presencial nº 05/2017 de 21 de julho de 2017, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de consumo para o uso interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, consistentes em gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinhas, materiais de limpeza e produtos de higiene.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos), pelo fornecimento integral do objeto, conforme o anexo I do Edital:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL	- Pacote de 5	20	Alto Alegre	R\$ 12,39	R\$ 247,80



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com os dados de identificação, data de fabricação, e com prazo de validade	kg				
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TRADICIONAL - Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Tradicional devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. O produto deve ser embalado à vácuo, com registro da data de fabricação, peso e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Pacote de 500g	45	Itamaraty	R\$ 10,13	R\$ 455,85



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

03	SUCO EM PÓ COM AÇÚCAR – caixa com 12 und. de 30g, diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiemectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Caixa com 15 unidades de 30g	35	Trink	R\$ 9,98	R\$349,30
04	LEITE LONGA VIDA - integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa com 12 unidades	24	Latco	R\$ 33,98	R\$ 815,52
05	ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto,	Fardo com 12 unidades de 500 ml	60	Fontana Oro	R\$ 13,62	R\$ 817,20



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; - marca do produto.					
06	ÁGUA MINERAL GASOSA - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 500 ml tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM; - marca do produto.	Fardo com 12 unidades de 500 ml	24	Fontana Oro	R\$ 15,16	R\$ 363,84
07	ÁGUA MINERAL - oriunda de fonte natural, deverá ser entregue em embalagens de 20 litros. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), e data de vencimento (validade). As embalagens ainda deverão conter: - rótulo de classificação da água, aprovado pelo	Garrafão de 20L	40	Fontana Oro	R\$ 11,31	R\$ 452,40



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	Departamento Nacional de Produtos Minerais - DNPM; - marca do produto;					
08	CHÁ DE ERVA MATE - erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	Caixa com 25 saquinhos	30	Prenda	R\$ 3,82	R\$ 114,60
09	BISCOITO DOCE	Pacote com 400g	150	Isabela, Leite e Maria	R\$ 4,25	R\$ 637,50
10	BISCOITO ÁGUA E SAL	Pacote com 400 g	150	Isabela	R\$ 4,41	R\$ 661,50
11	ERVA MATE	Pacote de 1 kg	36	Terra Mate	R\$ 9,28	R\$ 334,08
12	FILTRO PARA CAFÉ - 103 c/ 30 unidades a caixa.	Caixa com 30 unidades	15	Itamaraty	R\$ 2,99	R\$ 44,85
13	ÁLCOOL EM GEL - 46º inpm, removedor de bactérias, frasco com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Frasco de 480 ml	6	Ilha	R\$ 5,06	R\$ 30,36
14	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - líquido, 70 (álcool etílico hidratado 70º INPM), 1L.	Frasco de 1L	12	Chemix	R\$ 4,88	R\$ 58,56
15	AROMATIZADOR DE AMBIENTES - fragrância perfumada, aerosol, 360ml	Embalagem de 360 ml	10	Soft Crivalli	R\$ 10,49	R\$ 104,90



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

16	BALDE PLÁSTICO - resistente, 15 litros, com alça de metálica, cor preta.	Unidade	2	Arqplast 12 litros	R\$ 15,93	R\$ 31,86
17	DESINFETANTE LÍQUIDO - aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: eucalipto/floral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 2L	24	Crivialli	R\$ 4,65	R\$ 111,60
18	DETERGENTE - líquido, utilizado para lavar louças, com 500 ml	Frasco de 500 ml	30	Limpol	R\$ 1,62	R\$ 48,60
19	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	2	Bettanin	R\$ 2,82	R\$ 5,64
20	ESPONJA DUPLA FACE - (espuma de poliuretano com bactericida / fibra sintética com abrasivo), utilizada para lavar louças, 110 mm x 70 mm x 20 mm, pacote com 3 unidades.	Pacote com 3 unidades	6	Ype	R\$ 3,09	R\$ 18,54
21	LÃ DE AÇO - biodegradável com formato retangular, medindo, no mínimo, 100 x 75 mm. Aplicação limpeza geral. Textura macia e isenta de sinais de	Pacote com 08 lãs de aço	10	Assolan	R\$ 1,74	R\$ 17,40



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	oxidação. Pacotes com 08 lãs de aço cada.					
22	FLANELA - material flanela, comprimento 40, largura 30, cor amarela.	Pacote com 6 unidades	4	Flabom 38x28 cm	R\$ 2,66	R\$ 10,64
23	INSETICIDA AEROSSOL - tipo mata tudo, 300 ml, eficaz contra baratas, moscas, mosquitos e formigas.	Frasco de 300 ml	3	Raid	R\$ 9,93	R\$ 29,79
24	CESTO DE LIXO - material plástico resistente, capacidade aproximada 10 litros, tipo telado, cores variadas.	Unidade	2	Jaguar 10 L	R\$ 10,61	R\$ 21,22
25	LUVA DE BORRACHA - material látex acetinado, tamanho m, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico.	Par	12	Sanro	R\$ 4,98	R\$ 59,76
26	PÁ DE PLÁSTICO PARA RECOLHER LIXO - com cabo curto medida aproximada 20x6x22cm.	Unidade	1	Condor	R\$ 4,64	R\$ 4,64
27	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - picotado, folha dupla, macio, absorvente, consistente e almofadado - Fardo com 16 rolos de 30 m.	Fardo com 16 unidades	18	Paloma	R\$ 39,89	R\$ 718,02
28	PAPEL TOALHA - para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos com aproximadamente 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	Pacote com 02 rolos	6	Sorelle	R\$ 3,39	R\$ 20,34
29	PREGADOR DE ROUPA - material plástico, no mínimo 10 cm de comprimento, pacote com 12 unidades	Pacote com 12 unidades	1	Zavaski	R\$ 1,71	R\$ 1,71



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

30	RODO DE MADEIRA - para limpeza geral, com 2 borrachas 40cm de largura, com cabo longo plastificado, medindo aproximadamente 1,50 metros.	Unidade	2	Casimiro	R\$ 11,60	R\$ 23,20
31	SABÃO EM BARRA - neutro glicerinado, barra com 200 gramas, pacote com 5 unidades	Fardo com 5 unidades	3	Ype	R\$ 5,31	R\$ 15,93
32	SABÃO EM PÓ - para lavar roupas, aromas diversos.	Caixa com 1 kg	12	Tixan	R\$ 6,16	R\$ 73,92
33	FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem de 500 ml.	Unidade	5	Premisse	R\$ 8,64	R\$ 43,20
34	SABONETE LÍQUIDO - cremoso, perolado; com registro no Ministério da Saúde e ANVISA; perfume suave; contendo agentes biodegradáveis. Embalagem em galão de 5 litros.	Galão de 5 litros	2	Sensus	R\$ 38,26	R\$ 76,52
35	SACO PLÁSTICO - para lixo, capacidade para 20 litros. Dimensões 380 x 500 mm x 7 micras; em polietileno de alta densidade. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	15	Orleplast20 lts	R\$ 5,96	R\$ 89,40
36	SACO PLÁSTICO - para lixo, reforçado, capacidade 100 litros - Pacote com 10 unidades	Pacote com 10 unidades	6	Orleplast 25 und	R\$ 9,13	R\$ 54,78



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

37	VASSOURA - com cerdas de nylon, base em plástico resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de no mínimo 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aproximadamente 1,50m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento.	Unidade	4	Supra	R\$ 8,63	R\$ 34,52
38	LIMPA VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Embalagem de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Embalagem de 500 ml	18	Criviali	R\$ 5,58	R\$ 100,44
39	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO - com suporte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	3	Condor	R\$ 6,80	R\$ 20,40



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@camaracm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

40	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO - Ação bactericida, caixa com 3 unidades.	Caixa com 3 unidades	60	Pato Purific	R\$ 4,84	R\$ 290,40
41	PANO DE CHÃO BRANCO - saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 50 cm x 70 cm. Aplicação limpeza pesada.	Unidade	6	Flabom 50x80 cm	R\$ 8,13	R\$ 48,78
42	PANO DE CHÃO - atalhado, de 60 cm x 100 cm.	Unidade	3	Flabom	R\$ 7,45	R\$ 22,35
43	PANO DE PRATO - 100% algodão com dimensões aproximadas 70 cm x 45 cm	Unidade	12	Flabom	R\$ 5,39	R\$ 64,68
44	AVENTAL EM TECIDO - cinto traseiro. Tamanho médio.	Unidade	1	Flabom	R\$ 16,96	R\$ 16,96
45	LIMPADOR MULTIUSO - de uso doméstico. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Fraco de 500 ml	12	Criviali	R\$ 3,42	R\$ 41,04
46	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS -	Unidade	2	Bettin	R\$ 6,98	R\$ 13,96



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	com cerdas macias. Composição: polipropileno e arame.					
47	SAPÓLIO LÍQUIDO CREMOSO - de 1ª qualidade, frasco com 300 ml. Composição: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo.	Unidade	12	Sapólio	R\$ 5,16	R\$ 61,92
48	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - de 50 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	40	Orleplast	R\$ 1,33	R\$ 53,20
49	COPO DESCARTÁVEL - de 180 ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado conforme NBR 14865 – pacote com 100 unidades.	Pacote com 100 unidades	60	Coposul	R\$ 3,72	R\$ 223,20
50	ÁGUA SANITÁRIA - com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, pronta para uso, original de fábrica, embalagem plástica lacrada, contendo 1L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso,	Unidade de 1L	15	Ype	R\$ 2,11	R\$ 31,65



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
51	FÓSFORO – com 10 caixas com 40 unidades.	Fardos com 10 caixas, contendo 40 unidades cada	6	Pinheiro	R\$ 2,79	R\$ 16,74
VALOR TOTAL: R\$ 8.005,21 (oito mil e cinco reais e vinte e um centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1. A Câmara Municipal se compromete a efetuar o pagamento, nos dias 25 (vinte e cinco) de cada mês, conforme solicitações através de requisições, após entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Obs: Para pagamentos nos dias 25 (vinte e cinco), apresentar notas até o dia 15 (quinze).

3.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas do FGTS, Trabalhista e Unificada devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Contratada obriga-se ao fornecimento do referido objeto, no ponto de revenda, conforme autorizações feitas pelo Presidente da Câmara, ao servidor responsável, salvo em casos altamente justificados, por calamidade ou racionamento que caracteriza falta do produto em âmbito nacional, dificultando seu abastecimento.

Obs: O controle da quantidade do produto entregue à compradora será feito com comprovação por meio de requisições/autorizações e pelas notas fiscais de venda dos produtos.



CLÁUSULA QUINTA - COMPENSAÇÃO E PENALIZAÇÃO

5.1. Havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, será acrescido ao valor da respectiva Nota Fiscal, o equivalente 0,1% (zero um por cento) por dia útil de atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A secretaria e Controle Interno da Câmara será o órgão designado para acompanhar ou fiscalizar a execução do Contrato e as obrigações da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os recursos para custeio da presente licitação serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

Cod. Red.	Und. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
7	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Constituem direitos e obrigações da **CONTRATANTE**:

- receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
- efetuar o pagamento na forma ajustada;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;

8.2. Constituem direitos e obrigações da **CONTRATADA**:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- receber o valor ajustado na forma e prazo convenionados;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto aos encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLÊNCIA

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a Câmara Municipal poderá garantir a prévia defesa, aplicar a empresa vencedora, as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total/restante homologado.

9.2. Pela inexecução total ou parcial de responsabilidades firmadas, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

- suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de sua punição.

CLÁUSULA DÉCIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

10.1. Se no decorrer da vigência do contrato houver supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

10.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

10.3. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

10.4. Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Presidente da Câmara, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado.

10.5. Sendo procedente o requerimento da empresa Contratada o equilíbrio econômico financeiro será concedido, mediante termo aditivo.

10.6. A Contratada não poderá interromper a execução do objeto durante o período de



tramitação do processo de revisão dos preços.

10.7. A contratação, resultado desta licitação, não será reajustada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1. A vigência deste documento contratual terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Órgão oficial do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

12.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

13.1. Será incorporada a este Contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações nas especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Fica eleito o Foro Jurídico de Capitão Leônidas Marques, para dirimir eventuais dúvidas que surjam em decorrência deste Contrato, com expressa renúncia de outro qualquer.

E por estarem devidamente de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.




Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br


Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2017.




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
MAXWELL SCAPINI
CONTRATANTE

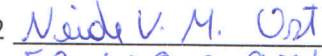


IRMÃOS DE MENECH CIA LTDA
CLAUDIR VITÓRIO DE MENECH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 

022721199-56

2 

052.038.309.71